



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LTDO
Em 15/03/01

IND 214 /2001

INDICAÇÃO Nº _____
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

De Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF
Em 19/03/01.

[Handwritten Signature]
Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere à CAESB a despoluição do
Córrego do Engenho Velho na Região
Administrativa de Sobradinho, RA-V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à CAESB a despoluição do Córrego do Engenho Velho na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A água é o maior bem que a natureza nos dá. A preservação do meio ambiente, através de medidas simples como a conservação dos rios e córregos, evitará que no futuro tenhamos problema no abastecimento de água potável. A agressão só trará conseqüências desastrosas para a humanidade.

Na comunidade rural Engenho Velho o desrespeito à natureza é um fator agravante, pois estão jogando no córrego todo tipo de lixo, sujeiras das fossas e esgotos, em conseqüência o córrego está poluído.

Cabe ao Poder Executivo tomar as providências no sentido de conscientizar a comunidade, bem como, efetuar a despoluição do córrego.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 214 / 2001
Fls. n.º 1

Deputada ANILCÉIA MACHADO
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

000 14/03/01 AM 3:06:3